



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP**  
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 43**

Processo nº:	1253/2018
Nota de empenho:	1104-1105/2018
Contratante:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Objeto: Fornecimento de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração VRF e SELF, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Grupo/Lote 02 do Edital de Pregão Eletrônico 65/2017/TCE-RO, e proposta.	

**CONTRATADO:** MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.512.671/0001-05, na pessoa da sua representante legal, a Sr.<sup>a</sup> ANA VITORIA FRESIA SCHORR, que pode ser localizada no endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 295, CENTRO, CURITIBA – PR CEP: 80.020-000.

**Endereço Eletrônico:** mafosrep@hotmail.com

Por meio do presente fica a empresa CONVOCADA para o FORNECIMENTO dos materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto, descrito na Ata de Registro de Preços nº 12/2018/TCE-RO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODEL O	QUANT (A)	VALOR UNIT (B)	VALOR TOTAL (AxB)
17	Compressor Modelo: DA421AFB - 2370300692 da máquina de modelo: (MMY-MAP1201HT7)	TOSHIBA	02	10.450,00	20.900,00
19	Placa Noise de Filtro – MCC 1366 - MMY-MAP1201HT7	TOSHIBA	02	1.647,00	3.294,00
20	Placa FAN IPDU – MCC – 896,897 - MMY-MAP1201HT7 – Placa atualizada (nova versão disponibilizada pelo fabricante)	TOSHIBA	10	2.214,28	22.142,80
21	Placa POWER SUPPLY FAN – MCC – 1439 - MMY-MAP1201HT7	TOSHIBA	02	400,00	800,00
22	Corpo da Válvula de Expansão do Motor propulsor da PMV com corpo para evaporadora Toshiba do sistema VRF modelo MMC-AP0361H, número de série 70430053).	TOSHIBA	06	750,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 51.636,80</b>

**Local de entrega**

- **Entrega:** Almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas CEP: 76.801-327 – Porto Velho/RO, contato pelo telefone (69) 3211- 9015
- **Horário para entrega:** do período de 07h30 as 12h00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP**  
*Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC*

- **Prazo de entrega único:** 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.
- **Penalidades de multa:** Em caso de atrasos injustificados a empresa ficará sujeita à penalidade de multa, nos seguintes percentuais:
  - a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor da fatura, no caso de atraso na entrega do objeto do contrato ou na substituição de bens ou serviços, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual (quando sua expectativa de solução também for auferida em horas), limitado a 10% (dez por cento);
  - b) nas hipóteses em que o atraso no adimplemento das obrigações seja medido em dias, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor da fatura, limitado a 10% (dez por cento);
  - c) em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a” e “b”, quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor referente à parcela não adimplida da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.
  - d) advertência e demais penalidades previstas nos Instrumento Convocatório.

Expedida em: 06.06.2018

Recebida em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

(assinado eletronicamente)  
**ADELSON DA SILVA PAZ**  
Agente Administrativo  
Matrícula 511

---

Fornecedor